

PARECER HOMOLOGADO

**Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 14/5/2012, Seção 1, Pág.147.
Portaria nº 549, publicada no D.O.U. de 14/5/2012, Seção 1, Pág.147.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: UNIFAMMA - União das Faculdades Metropolitanas de Maringá Ltda.		UF: PR
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade Metropolitana de Maringá, com sede no Município de Maringá, no Estado do Paraná.		
RELATOR: Arthur Roquete de Macedo		
e-MEC N°: 200905227		
PARECER CNE/CES N°: 436/2011	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 6/10/2011

I – RELATÓRIO

O presente processo trata da solicitação de recredenciamento da Faculdade Metropolitana de Maringá, credenciada conforme Portaria nº 670, de 24 de maio de 2000.

A Instituição tem sede instalada na Avenida Mauá, nº 2.854, bairro Zona 1, no Município de Maringá, no Estado do Paraná conforme dados inseridos no e-MEC.

A IES oferta 11 (onze) cursos, conforme descrição a seguir: Administração, com ENADE 2 e CPC 2; Ciências Contábeis, com ENADE 2 e CPC 2; Comunicação, sem conceitos ENADE ou CPC; Direito, ENADE SC e CPC SC; Educação Física, sem conceitos ENADE ou CPC; Marketing, com ENADE 2 e CPC SC; Psicologia, sem conceitos ENADE ou CPC; Publicidade e Propaganda, com ENADE 2 e CPC 2; Relações Públicas, com ENADE 3 e CPC 2; Secretariado Executivo Trilíngue, com ENADE 4 e CPC SC; e, Serviço Social, sem conceitos ENADE ou CPC.

Observa-se que dos 11 (onze) cursos ofertados pela IES, apenas 2 (dois) obtiveram conceito ENADE satisfatório.

A IES possui os seguintes processos em trâmite no sistema e-MEC: (200901589) autorização de curso de Educação Física; (200910012) reconhecimento de curso de Direito; (20077415) reconhecimento de curso de Direito; e, (200905142), renovação de reconhecimento de curso de Administração.

Dando prosseguimento à fase processual, avaliação *in loco* pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira), a Comissão Verificadora, designada no Relatório nº 84431, realizou visita no período de 30 de novembro a 4 de dezembro de 2010, atribuindo conceitos às 10 (dez) dimensões, cujo destaque detalha-se oportunamente.

Faz-se necessário, antes de mais nada, mencionar a preclusão temporal do direito da requerente de apresentar ato de impugnação ao Relatório do INEP.

Registra o Relatório, *ab initio*, na Contextualização, que a Instituição “Apresenta um corpo docente qualificado que atua no ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação. O corpo social da IES reúne 1.525 alunos de graduação, 262 alunos de pós-graduação 'lato sensu', 80 técnico-administrativos e 101 docentes, dos quais 55,44% são pós-graduados em nível 'stricto sensu', 28,71% em regime de tempo integral e 16,83% em tempo parcial. Atua nos turnos diurno e noturno, com as partes administrativa e acadêmica funcionando em prédio alugado, constituído de dois blocos. A Biblioteca possui instalações que garantem satisfatoriamente o suporte do acervo e dos serviços necessários ao público acadêmico e externo”.

Adiante, na Síntese da ação preliminar à avaliação, menciona que “A IES apresentou quatro relatórios de auto-avaliação (sic) institucional disponíveis no Sistema e-MEC . Os relatórios de auto-avaliação foram elaborados segundo as orientações propostas pela CONAES e contemplaram as dez dimensões do SINAES. Os relatórios de auto-avaliação de 2004-2006, 2007, 2008 e 2009 (anexados) subsidiaram a avaliação para efeito de cotejamento com o PDI (2010-2014). Adicionalmente, foram utilizadas informações colhidas durante a visita in loco e por meio de entrevistas realizadas com gestores, membros da CPA, representação dos docentes, discentes e técnicos administrativos”.

A IES apresenta Índice Geral de Cursos - IGC – 2 (dois), IGC contínuo 171 (um, sete, um) , e Conceito Institucional - CI – 4 (quatro).

II – MÉRITO

A Comissão, instituída pelo INEP para fazer avaliação *in loco* da Faculdade Metropolitana de Maringá, relata que a pontuação obtida pela instituição nas 10 (dez) dimensões analisadas apresentou média “4” (quatro). As notas atribuídas a cada uma delas estão discriminadas no quadro abaixo:

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	4
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	4
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	4
4. A comunicação com a sociedade	4
5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	4
6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	4
7. Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	4
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional.	3
9. Políticas de atendimento aos estudantes	3
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	4
CONCEITO INSTITUCIONAL	4

Quanto às dimensões avaliadas, a Comissão registrou em seu relatório as seguintes considerações:

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

A comissão de avaliação do INEP/MEC verificou “in loco” que o elenco de propostas do PDI da Faculdade Metropolitana de Maringá (UNIFAMMA), estabelecido para o período 2010-2014, encontra-se já em intensa fase de implantação institucional como principal sucedâneo do documento oficial anterior que vigiu durante o período 2005-2009. Sendo assim, as funções, os órgãos e os sistemas de administração/gestão imprescindíveis ao funcionamento dos cursos e às demais atividades acadêmicas e técnico-administrativas estão acima do exigido pelo referencial mínimo de qualidade.

Por sua vez, os resultados de autoavaliações sucessivas efetuadas na IES estão sendo efetivamente explorados e passaram a ser referências básicas para as adaptações e revisão atualizadora do PDI, confirmando a existência usual de ações acadêmicas e administrativas pertinentes aos processos avaliativos entre gestores, docentes, discentes e técnico-administrativos. No geral, para uma conceituação dimensional da Missão e do Plano de Desenvolvimento Institucional, os indicadores configuram então um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.

Nessa dimensão, constatou-se que as políticas de ensino, pesquisa e extensão da UNIFAMMA convergem para uma crescente inclusão e responsabilidade social diante das comunidades de Maringá e de todo seu entorno geográfico. Nas diversas ações acadêmicas ao longo da história dessa IES e nas demais atividades, ora em desenvolvimento, evidenciou-se prevalecer a (sic) concepção de que a UNIFAMMA tem todo seu sistema educacional estruturado para promover a educação superior de melhor nível possível e, assim, viabilizar o desenvolvimento humano de seus coparticipantes, mais que coerentemente com o que foi planejado institucionalmente. As políticas institucionais aplicadas aos cursos de graduação estão coerentes com o Plano Pedagógico Institucional (PPI) e os respectivos Planos Pedagógicos de Cursos (PPCs), considerando-se um conjunto de dez já existentes. Por outro lado, não há ainda qualquer curso na modalidade a distância, mas que sua adoção continua em prioridade como meta a ser viabilizada a curto prazo. Quanto aos cursos de pós-graduação “lato sensu”, está implantado um mix de onze cursos com oferta variável de vagas disponível anualmente aos egressos e profissionais atuantes, os quais foram estabelecidos seguindo a mesma modelagem de controle de qualidade padrão da Instituição. Também pode ser considerada em processo de expansão a institucionalização de pesquisa e de iniciação científica, com a criação da Coordenação de Extensão e Pesquisa (CEDE), desde a ano (sic) de 2007. Considerando as políticas institucionais de extensão e suas formas de operacionalização, as mesmas (sic) puderam ser caracterizadas como mais desenvolvidas que aquelas de pesquisa e iniciação científica, pois já vem sendo praticadas desde a concretização do PDI relativo a 2004-2009 e, agora, mais acentuadamente prevalecem nesse início de quinquênio oficial. Numa avaliação geral da dimensão, que (sic) políticas e ações configuram um referencial ALÉM do mínimo aceitável.

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao

desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

A Faculdade Metropolitana de Maringá pratica ações de responsabilidade social e há coerência entre ações e as políticas constantes dos documentos oficiais (PDI, Regimento e Relatórios de auto-avaliação). As relações da IES com os setores da sociedade resultam de diretrizes institucionais e estão adequadamente implantadas e acompanhadas, além de serem relevantes para o desenvolvimento socioeconômico e educacional da Região. A IES mantém relações formalizadas (convênios e parcerias) com setores públicos e privados para viabilizar ações acadêmicas, culturais, sociais e ambientais. Destacam-se as seguintes atividades: convênios com prefeituras da região visando à formação técnico-profissional e a educação ambiental, com empresas de Maringá e da Região (sic) a fim de subsidiar a formação acadêmica e oportunizar a realização de estágios, visitas técnicas e abertura de espaços de trabalho futuro aos acadêmicos; Secretaria de Assistência Social do Município para atendimento de adolescentes cadastrados no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; serviços prestados à sociedade por meio da Consultoria Júnior e do Núcleo de Prática Jurídica; projetos de ensino como o 'Justiça no Bairro' e o 'Museu Itinerante de Contabilidade'. As ações da IES com vistas a (sic) inclusão social resultam de diretrizes institucionais e estão adequadamente implantadas e acompanhadas. Existem ações efetivas para o atendimento de alunos que apresentem situações de vulnerabilidade social, de forma a mantê-los nas atividades acadêmicas. Aderiu ao PROUNI (Federal), PROMUBE (Municipal), FIES (Federal), Programa Pró-bolsas, Programa de Iniciação Científica e Extensão (UNIFAMMA). A IES tem participado de eventos com caráter social, como o Dia Nacional da Responsabilidade Social, de iniciativa privada, onde (sic) são desenvolvidas atividades de orientação psicológica e no âmbito do Serviço Social, na própria Instituição; há palestra aberta à comunidade, atividades recreativas em asilos, creches e abrigo de menores, atividades filantrópicas em prol dessas mesmas entidades e de outras como a Casa de apoio ao doente de câncer e Albergue (sic). A IES disponibiliza vagas de pessoal técnico-administrativo para portadores de deficiência, conforme exigência legal. A IES desenvolve dois projetos de extensão voltados a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, com o intuito de oferecer-lhes apoio escolar, formação nas áreas físico-motora, cultural e profissionalizante. São eles: 'Educação de Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social' e 'Ciranda do Conhecimento'. E, ainda, o trote solidário (semestral), que consiste na doação de sangue e cadastro de medula óssea no Hemocentro de Maringá. A IES desenvolve ações voltadas para a preservação do meio ambiente, do patrimônio cultural e produção artística, as quais resultam diretrizes institucionais e estão adequadamente implantadas e acompanhadas. Essas ações podem ser percebidas através de atividades em prol da preservação do meio ambiente. São três os projetos colocados em prática: coleta seletiva de lixo, reflorestamento do campus e substituição de copos descartáveis por garrafas pet individuais. Soma-se a esses projetos, a limpeza de rio urbano no Dia Nacional da Responsabilidade Social. A preservação da memória cultural é outro aspecto valorizado pela IES que preserva o patrimônio do campus (antigo depósito cafeeiro) e realiza anualmente a festa junina aberta à (sic) toda comunidade. A produção artística é fomentada na IES com base em três projetos de extensão: Varal de Poesias; Festival de Vídeo e a Oficina de Teatro coordenada pelo curso de Psicologia. A IES preocupa-se com a formação humanística possibilitando a superação dos preconceitos étnicos, raciais, religiosos e de gênero; o respeito e consideração para com o diferente; o zelo para com o patrimônio histórico e cultural

e a conservação do meio ambiente. Assim, para esta dimensão, configura-se um quadro que está ALÉM do referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade

As ações de comunicação com a sociedade, praticadas pela Faculdade Metropolitana de Maringá, estão coerentes com as planejadas nos documentos oficiais (PDI, Regimento e Relatório de auto-avaliação). A IES procura, de maneira efetiva, desenvolver as mais variadas formas de aproximação com a sociedade de Maringá para que esta participe da vida acadêmica. A IES mantém a comunicação com a sociedade (comunidades interna e externa), por intermédio de vários canais e sistemas. Dentre eles, destacam-se: Jornal Tribuna da FAMMA; Revista UNIFAMMA; Site da IES; TV UNIFAMMA; Emissoras de rádio: Rádio Cultura, MIX e Massa FM. Canais de TV: a IES conta com espaços nas emissoras RIC TV, SBT, Bandeirantes e RedeTV. O jornal escrito: O Diário. Além de Banners nos eventos e outdoors. A Assessoria de Comunicação foi criada (sic) com o intuito de divulgar os projetos, eventos e acontecimentos da UNIFAMMA, divulgando a produção nas áreas de ensino, pesquisa e extensão da Faculdade e coordenando a elaboração de jornais e outros materiais informativos de circulação interna (house organs) e externa (releases). Sugere pautas aos veículos de comunicação; mantém informações atualizadas no site para facilitar a circulação de dados corretos e confiáveis. Os acadêmicos do Curso de Comunicação Social integram a equipe responsável. Os canais de comunicação e sistemas de informação para a interação interna e externa funcionam adequadamente, são acessíveis às comunidades interna e externa e possibilitam a divulgação das IES. Possui uma rede de comunicação (intranet e internet) que atende de maneira satisfatória o corpo docente, discente, técnico administrativo, o egresso e as atividades acadêmicas e administrativas. A IES conta com dois links diferenciados de acesso a internet. O primeiro integrando toda a rede acadêmica e administrativa, passando por todos os controles internos de certificação e segurança. O segundo acesso, baseado em um link extra, com acesso a internet, é aberto a toda comunidade da IES. Isso possibilita a (sic) comunidade acadêmica e visitantes acesso, em qualquer parte dos campi, através de notebooks, à rede e internet. No site estão disponibilizados os principais dados sobre a Instituição, além do acesso on line acadêmico/professor. Por meio desse portal os docentes podem inserir notas, faltas e materiais, conteúdos e atividades on-line; os acadêmicos podem acessá-lo para verificar notas, frequência (sic), receber atividades e materiais encaminhados pelos docentes, solicitar documentos, tais como, histórico escolar, declarações e pedido de revisão de prova; A IES possui um serviço de ouvidoria desde 2009 que funciona segundo padrões de qualidade estabelecidos, dispõe de pessoal, mas não possui infra-estrutura (sic) adequada. Este serviço é divulgado por toda Instituição, onde a comunidade acadêmica manifesta-se quanto aos serviços oferecidos pela IES. Este serviço pode ser acessado por meio do portal da instituição, via telefone ou pessoalmente. Mesmo tendo sido criado o Portal, as caixas de sugestões permanecem em uso. A CPA recebe da ouvidoria relatórios mensais, cujos dados são obtidos por meio do site e das caixas de sugestões já mencionadas. Os relatórios são analisados e encaminhados aos órgãos da IES e à mantenedora para serem ouvidos quanto às ações a serem empreendidas. Assim, para esta dimensão, configura-se um quadro que está ALÉM do referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.

As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, visando o aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e as condições de trabalho praticadas pela IES estão coerentes com o PDI. A Faculdade Metropolitana de Maringá implementou políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e do corpo técnico administrativo (sic) em consonância com o PDI. Oferece condições dignas de trabalho, de material e equipamentos para o desenvolvimento das atividades e apresenta uma infra-estrutura adequada. Todos os docentes da IES têm, no mínimo, formação de pós-graduação 'lato sensu' e experiência profissional e acadêmica adequadas às políticas constantes dos documentos oficiais (PDI, Regimento e Relatório de auto-avaliação). O corpo docente é composto de 101 professores, sendo que 6 deles (5,94%) possuem título de doutor, outros 50 (49,50%) título de mestre e mais 45 (44,55%) com título de especialista. A IES conta com 29 (28,71%) docentes com horário integral, 17 (16,83%) docentes com carga parcial e 55 (54,45%) docentes horistas. As políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão implementadas e acompanhadas de acordo com o PDI. O plano de cargos, carreiras e salários foi aprovado no Conselho Superior da Instituição, que depois foi implementado e homologado na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (Processo 46318.002252/2009-47) pelo Ministério do Trabalho em 23/10/2009 e publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 29/10/2009. O PCS prevê uma progressão horizontal, por tempo de serviço, a cada três anos de exercício contínuo das funções docentes. Prevê também uma progressão vertical em função da titulação para os docentes e a qualificação para os técnicos administrativos. A IES oferece aos docentes e familiares (cônjuges e filhos) cerca de 50% de abatimento nas mensalidades dos cursos. Além de outros benefícios como: incentivo financeiro para participação em eventos científicos e na realização de programas de pós-graduação stricto sensu, permitindo a flexibilidade nos horários/periodos de trabalho regulamentado por meio da implantação do Plano de Cargos e Salários, bem como por resolução própria. As políticas de capacitação do corpo técnico-administrativo estão adequados (sic) às políticas constantes dos documentos oficiais da IES. Os servidores técnico-administrativos têm perfil condizente com o preconizado nos documentos oficiais. A IES incentiva a se capacitarem e aumentarem o nível de escolaridade de diversas formas: 100% de bolsa para fazerem qualquer um dos cursos de graduação e pós-graduação; o benefício pode se estender ao cônjuge ou filho na forma de 50% de bolsa. As bolsas de iniciação científica, extensão e monitoria conquistadas por dependentes de colaboradores não caracterizam acúmulo de benefício; ainda há bolsa de 50% para colaboradores que estejam em cursos de atualização na IES; além de ajuda de custos para realização de cursos de aperfeiçoamento em outros locais; são também realizadas palestras periódicas sobre temas da área de gestão. Assim, para esta dimensão, configura-se um quadro que está ALÉM do referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.

A organização e a gestão da instituição, especialmente no que se refere ao funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade acadêmica nos processos decisórios estão coerentes com o atual PDI. A composição do conselho superior da IES (Conselho Técnico Administrativo) está coerente com as

políticas firmadas em seus documentos oficiais (PDI, Regimento e Relatório de Auto-Avaliação). A gestão institucional é pautada em princípios de qualidade e resulta de diretrizes de ações emanadas do planejamento oficial. O funcionamento, a representatividade e autonomia dos Conselhos Superiores cumprem os dispositivos regimentais e estatutários. As gestões dos Conselhos enfatizam princípios de melhoria de cursos, qualidade das aulas ministradas e aprendizado dos discentes, tal como explicitados nos documentos oficiais (PDI, Regimento e Relatório de Auto-Avaliação). O funcionamento e a representatividade dos colegiados de curso cumprem sim (sic) os dispositivos regimentais e estatutários estabelecidos e difundidos nos segmentos da comunidade acadêmica. Assim, para esta dimensão, configura-se um quadro que é ALÉM do referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 7: Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.

A UNIFAMMA (Faculdade Metropolitana de Maringá) oferece seus cursos de graduação e especializações em endereço único, com dois blocos para as atividades acadêmicas e administrativas. A infra-estrutura física da IES, especialmente a de ensino, pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação está coerente com a especificada no PDI. A descrição contida na documentação representa a realidade da IES que possui um espaço físico adequado às necessidades do ensino, pesquisa e extensão. O projeto arquitetônico obedece as especificações de iluminação, ventilação, dimensão e destinação para uma IES. Salas de aula, laboratórios, cantinas e espaços destinados para a realização de pesquisa e extensão estão a contento. O mobiliário é de boa qualidade, em bom estado de conservação. Os sanitários são bem higienizados e atendem as especificações para portadores de necessidades especiais, com exceção dos sanitários masculinos e femininos da sala de professores e os que estão próximos à quadra de esportes. Há rampas cobertas para o acesso dos alunos ao prédio, o que facilita a locomoção. O local é de fácil acesso e a IES dispõe de vagas para o estacionamento dos professores e dos alunos nas proximidades da IES, sem ônus, segundo informações dos próprios discentes. As salas de aula, equipadas com número variável de ventiladores, apresentam dimensão confortável para o tamanho das turmas. Uma das salas (Laboratório de Informática I) possui também lousa computadorizada/interativa. Há salas de integração dos professores, com salas para atendimento individualizado aos alunos, salas reservadas para os coordenadores de cursos, direção e presidente da mantenedora. Os espaços de atendimento à comunidade interna/externa, tais como: Escritório Modelo, Núcleo de Prática Jurídica, Biblioteca, Núcleo de Pesquisa e Extensão são adequados para atendimento da comunidade. A CPA conta com ambiente e estrutura própria para o desenvolvimento das atividades. O espaço físico disponibilizado para a biblioteca possui baias/salas para estudos individuais e coletivos, espaços de circulação amplos, luminosidade e ventilação adequadas, com sistema próprio de controle, sistema de catalogação informatizado - consulta/reserva/renovação, facilitando o acesso para a comunidade via internet (reservas e renovação). Quanto ao acervo bibliográfico, há políticas de aquisição e o número de exemplares é relativamente adequado para os dez cursos existentes. A bibliotecária afirmou que a compra de livros acontece semestralmente, de acordo com a necessidade levantada pelo coordenador de cada curso. Há por volta de 24.000 exemplares para toda IES, inclusive computando os periódicos e acervo digital. A IES apresenta também uma secretaria geral, uma sala para o financeiro (tesouraria), o núcleo de prática jurídica, laboratórios de computação, rádio, fotografia, gravação de vídeo e marketing; e sala para a Empresa Júnior. A secretaria conta com bom espaço físico, com organização de documentos e

pastas adequados e sistema informatizado de controle acadêmico/financeiro. As atividades complementares são controladas pela secretaria, com anuência dos respectivos coordenadores de cursos. O setor de recursos humanos tem seu ambiente próprio dentro (sic) campus. Todo espaço da IES possui (sic) rede sem fio de internet. As normas de segurança são cumpridas no tocante a faixas, indicadores de degraus e extintores de incêndio. Também foi observada a distribuição pelo campus de telefones públicos, corrimões e bebedouros adaptados. Há espaços reservados de xerox e cantina, ambos com serviços terceirizados; existem dois anfiteatros (um com 180 assentos e outro maior, com 600 lugares) onde se realizam atividades culturais. Não são oferecidos cursos na modalidade a distância. Portanto, a dimensão avaliada configura um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional.

A CPA da UNIFAMMA iniciou suas atividades, (sic) em setembro de 2004, conforme consta em ata (08/09/2004 - Instalação da Comissão e apresentação dos membros). Atualmente, conta com 11 membros. Os representantes dos docentes e discentes são indicados pelos pares. A IES mantinha uma política de avaliação anterior à instituição desta comissão (CPA). O instrumento de avaliação contempla as dez dimensões e são avaliadas por todo segmento institucional (docentes, discentes, técnico-administrativo e comunidade externa). A partir da análise dos resultados obtidos pela CPA, são apresentados à direção para a adoção de melhorias no intuito de sanar as fragilidades verificadas. Durante as reuniões com os diversos segmentos da IES, todos manifestaram que tomaram ciência dos resultados (são disponibilizados no site da instituição para acesso geral e em reuniões). Foi verificado, pela comissão, que os resultados das avaliações internas e externas têm sido usados como balizadores para a revisão do planejamento institucional (PDI, PPI e os próprios PPCs), planos e revisão das diretrizes da IES. A dimensão apresenta quadro referencial SIMILAR ao exigido.

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes

As políticas de atendimento aos discentes estão implantadas e implementadas de acordo com o estabelecido nas metas do PDI. A UNIFAMMA proporciona aos acadêmicos espaços de convivência adequados para os discentes. Há espaço no interior do prédio para as atividades do DA - Diretório Acadêmico, entretanto, foi relatado que os estudantes não têm interesse, motivação e envolvimento para a formação do mesmo (sic). Os programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes, de realização de eventos (atividades científicas, técnicas, esportivas e culturais e de divulgação de sua produção) (sic) estão implantados e são adequados ao porte da IES. As atividades de extensão, oferecidas na forma de atendimento às comunidades carentes, acontecem junto ao Núcleo de Prática Jurídica, com a participação dos alunos do curso de Direito, que prestam atendimento e assistência Jurídica para demandas das comunidades carentes; (sic) ações sociais e revitalização ambiental; e atividades desenvolvidas por meio da Consultoria Júnior. A IES oferta oportunidades para aprofundamento da formação acadêmica com realizações de eventos, tais como: semanas acadêmicas, ciclo de palestras, grupo de estudos, simpósios, congressos, visitas técnicas, estágios, atividades festivas, dentre outros. Viabiliza a apresentação dos trabalhos produzidos no ambiente acadêmico e dispõe de um Jornal da Faculdade Metropolitana de Maringá e de um periódico de divulgação anual, desde 2002, denominada Revista UNIFAMMA, editada pela UNIFAMMA. São evidentes, no contexto da IES, as políticas de atendimento, bem

como,(sic) as de incentivo e manutenção do aluno no ambiente acadêmico. Destacam-se o Núcleo de Apoio Pedagógico (NAPE) (sic) responsável por dispensar atendimento pedagógico aos discentes e apoio aos docentes e do Núcleo de Apoio Psicológico (NAPSI) que visa o bem estar (sic) e busca dar suporte emocional aos estudantes. A IES implementou programa de nivelamento (lingüístico (sic) e matemática) objetivando minimizar os desníveis de aprendizagem. Estes dois núcleos são situados em salas próprias, com colaboração de profissionais habilitados nas áreas de psicologia e psicopedagogia. As instalações físicas da IES disponibilizam áreas de convivência e infra-estrutura (sic) para o desenvolvimento de atividades esportivas, de recreação e atos culturais. A política de incentivos e descontos está devidamente implantada e implementada para os alunos (graduação, pós-graduação e egressos) e funcionários/dependentes da IES, seja de estímulo acadêmico, iniciação científica, extensão e monitoria, tais como, Pró-Bolsas, PROUNI, PROMUBE, FIES e convênios e parcerias com empresas de Maringá e Região, oferecendo descontos anualmente, conforme Regulamento Próprio da IES. A IES possui portal com links de acesso aos alunos e egressos, uma Ouvidoria, CPA, e, para as atividades didático-pedagógicas das disciplinas, são disponibilizados virtualmente as avaliações do semestre. Os mecanismos de comunicação na comunidade acadêmica são organizados pela IES com apoio do NPD - Núcleo de Processamento de Dados. Os espaços de divulgação são organizados nos corredores, nas salas de aula, no portal da faculdade e, diretamente, com os setores responsáveis dos cursos de graduação e pós-graduação. A comissão de avaliadores, em entrevista com os discentes, constatou que a Ouvidoria tem papel importante nas demandas (sugestões e reclamações), funcionando efetivamente como canal de comunicação da IES. A UNIFAMMA não mantém (sic) de forma sistematizada, mecanismos que possibilitem o acompanhamento dos egressos. Embora ministre cursos de pós-graduação “lato sensu” para possibilitar a formação continuada desses (sic), o acompanhamento dos egressos no sentido de revisão de seus planos e programas curriculares ocorre de forma incipiente. Neste contexto, os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro SIMILAR do (sic) que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior

Existe coerência da sustentabilidade financeira da IES com as previsões documentais delineadas no atual PDI e, recentemente, confirmadas nos últimos balancetes da pessoa jurídica avaliada, que apresentam tendência geral de lucros crescentes e plena maturação econômico-financeira. A geração de receitas com base nos pagamentos das mensalidades dos alunos matriculados no mix de cursos oferecidos na graduação e pós-graduação (lato sensu), continua sendo a principal fonte de recursos financeiros geradores de superávits e lucros destinados a viabilizar a sustentabilidade desse empreendimento paranaense na educação superior. Ademais, há também outras fontes complementares de captação de recursos através da efetivação de convênios de conotação municipal, estadual ou mesmo nacional com a IES, diversas fontes de patrocínio de bolsas e receitas de eventos promocionais, cujos numerários de faturamentos e contrapartidas destinam-se indireto (sic) e prioritariamente à aplicação na continuidade e ao (sic) crescimento da oferta mercadológica e social da educação superior praticada pela UNIFAMMA. E, apesar de ainda incipiente, porém já bem institucionalizado, há políticas claras e direcionadas da mantenedora voltadas às melhorias e à estabilização do atual e o mais amadurecido (sic) que é o programa de ensino e, concomitantemente, com a maturação econômico-financeira dos novos programas de pesquisa e extensão

assumidos pela UNIFAMMA. Numa qualificação geral para esta dimensão, fica registrado que seus indicadores configuram um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade aceitável.

Menciona-se que todos os Requisitos Legais aferidos no Relatório do INEP foram atendidos.

A SESu (Secretaria de Ensino Superior) em seu relatório manifesta-se:

“Com base no Relatório da Comissão de Avaliação in loco, retrocitado, no bom conceito obtido nas dez dimensões avaliadas in loco, conclui-se que a Instituição apresenta perfil satisfatório de qualidade. Menciona-se a boa estrutura em geral, tendo PDI coerente com as ações implementadas, com destaque aos órgãos e os (sic) sistemas de administração e gestão imprescindíveis ao funcionamento dos cursos; boa atuação junto aos discentes, com destaque para as ações de atendimento aos alunos que apresentem situações de vulnerabilidade social; política de pessoal coerentes com o previsto no PDI; órgãos colegiados implementados e com a adequada representatividade, com destaque para a independência e autonomia desses em relação à mantenedora; infra-estrutura (sic) de acordo com as necessidades; (sic) as políticas de atendimento ao discente; e, por fim, a sustentabilidade financeira planejada e de acordo com o PDI”.

III – CONSIDERAÇÕES DO RELATOR

Considerando que a Faculdade Metropolitana de Maringá cumpriu todos os requisitos legais; há avaliação positiva do INEP; parecer favorável da SESu; obteve 8 (oito) notas quatro (média 4) na avaliação das 10 (dez) dimensões verificadas; entendemos que a IES possui perfil de qualidade bom, o qual é condição para seu credenciamento.

IV – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, acolho o relatório da Secretaria de Educação Superior (SESu) e voto favorável ao credenciamento da Faculdade Metropolitana de Maringá, mantida pela UNIFARMA – União das Faculdades Metropolitanas de Maringá Ltda., ambas com sede e foro jurídico na Avenida Mauá, nº 2.854, Zona 1, no Município de Maringá, no Estado do Paraná, observando-se tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o artigo 4º da Lei nº 10.870/2004, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 6 de outubro de 2011.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

V – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por maioria, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 6 de outubro de 2011.

Conselheiro Paulo Speller – Presidente

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Vice-Presidente